



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 29.063.944/0001-90

Nome do Administrador de Carteira: 3J GESTORA DE RECURSOS LTDA. - ME

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A 3J GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("3J" ou "Gestora") foi constituída em outubro de 2017 com o propósito de ser uma empresa independente de gestão de recursos financeiros que, devido a vasta expertise de seus profissionais, pretende oferecer as melhores opções de investimento e execução, sempre em sintonia com os interesses dos seus clientes. O início das suas atividades se deu com o efetivo credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Ato Declaratório Nº 16.507, de 20 de julho de 2018. O objetivo da 3J é maximizar os ganhos dos seus clientes por meio da gestão dos seus recursos pelo seu corpo técnico, que possui vasta expertise e histórico profissional que os capacitam para oferecer aos seus clientes produtos diferenciados, proporcionando resultados positivos, defendendo e protegendo os interesses de seus clientes com total transparência e engajamento.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Dentre os principais eventos societários destacamos: (i) a entrada de novo sócio, o Sr. Fábio Venosa Kaufmann (detendo 20% do capital social), (ii) a incorporação da FK Consultoria em Investimentos Ltda, CNPJ 12.908.862/0001-04, que passou a ser denominada 3J Consultoria em Investimentos Ltda., com sede no Rio de Janeiro, e será controlada pela 3J Gestora de Recursos.

b. Escopo das atividades

No começo de 2019, a 3J Gestora de Recursos passou a exercer as atividades de (i) gestão de patrimônio e (ii) distribuição de fundos próprios. Desta forma, o Sr. João Luiz Ferrari Filho, nos termos dos arts. 42, 43, I, do Código de Administração de Terceiros - Anbima, é o responsável pela gestão de patrimônio, e o Sr. João Pedro Morais Serralheiro Lopes Serrado, nos termos do art. 30, da ICVM 558/2015, é responsável pela Distribuição de Fundos próprios, e suitability.

c. Recursos humanos e computacionais

A 3J Gestora de Recursos Ltda. é composta exclusivamente pelos seus sócios, desta forma, a composição societária passou a ser a seguinte: João Luiz Ferrari Filho, João Paulo Borges Vicente, João Pedro Morais Serralheiro Lopes Serrado, Tatiana Guimarães Erhardt e Fábio Venosa Kaufmann. Não houve alteração quanto a recursos computacionais.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A 3J Gestora de Recursos Ltda. passou a poder distribuir cotas de fundos próprios no começo de 2019, nos termos da Instrução Normativa CVM 558/2015, indicando o Diretor João Pedro Morais Serralheiro Lopes Serrado, como diretor responsável pelo cumprimento das normas de que trata o inciso I, alíneas do art. 30, bem como da distribuição das cotas, nos termos do art. 30, caput, da referida norma.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
288.056.688-69	JOAO LUIZ FERRARI FILHO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A 3J, desde seu credenciamento, com o Ato Declaratório CVM Nº 16.507, de 20 de julho de 2018, vem prestando serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento e/ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558"). A referida gestão tem sido feita de forma discricionária e em observância aos mandatos e perfis específicos dos seus clientes. No começo de 2019, a 3J Gestora de Recursos passou a exercer as atividades de (i) gestão de patrimônio e (ii) distribuição de fundos próprios.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A 3J GESTORA DE RECURSOS realiza a gestão de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, visando dar maior foco à estruturação dos seguintes tipos de fundos (lista não exaustiva): Renda Fixa: Fundos de Investimentos de Renda Fixa, Fundos de Investimentos Referenciado DI, Fundos de Investimentos Renda Fixa Crédito Privado, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; Multimercados: Fundos de Investimento Multimercado Renda Variável; Fundos de Investimento em Ações Ativos Reais: Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento Imobiliário Fundos no Exterior

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Após obtenção do seu registro perante a CVM, a 3J passou a fazer a gestão de valores mobiliários para os seus clientes, destacando-se os de Fundos de Investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Renda Variável e Fundos no exterior. Para a gestão destes fundos, a Gestora tem investido em ativos financeiros tais como: títulos públicos federais, emissões de instituição financeira, cotas de fundos, ações, Brazilian Depositary Receipts (BDR), ETFs (Exchange Traded Fund), debêntures, letras de crédito, entre outros. Além disso, a gestora tem gerido Fundos de Investimentos, Fundo de Investimentos Imobiliário, Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A inclusão do Sr. Fábio Venosa Kaufmann como sócio da 3J Gestora de Recursos Ltda., é acordo societário de caráter eminentemente patrimonial, com o intuito de tornar a sociedade ainda mais competitiva. Com a entrada deste novo sócio, foi acordado que a 3J Gestora de Recursos Ltda., que tem sede em São Paulo, passaria a figurar como sócia na FK Consultoria de Investimentos Ltda., que tem sede no Rio de Janeiro, e esta teria sua denominação social alterada para 3J Consultoria em Investimentos Ltda.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em razão da incorporação da FK Consultoria (a qual foi transformada e passou a ser denominada 3J Consultoria), e em obediência ao §2º do art. 4º da Instrução CVM 558/2015, o Sr. João Luiz Ferrari Filho, diretor responsável pela administração de carteira, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, continuará a exercer esta atividade em caráter de exclusividade na 3J Gestora de Recursos, no escritório de São Paulo. O mesmo se aplicará para os demais diretores responsáveis pela gestão de risco, compliance e controles internos da 3J Gestora de Recursos, em obediência ao §3º do Art. 4º da Instrução CVM 558/2015.

Caberá ao Sr. Fábio Venosa Kaufmann, em obediência ao art. 3º da Instrução Normativa 592/2017, apenas e exclusivamente a atividade de consultor de investimentos na 3J Consultoria de Investimentos Ltda, cuja sede social e operacional será baseada no Rio de Janeiro.

Desta forma, dentre os potenciais conflitos de interesses que podem vir a existir entre as atividades de gestão de recursos de terceiros desempenhadas pela 3J Gestora de Recursos Ltda. e a consultoria de valores mobiliários pela Consultora, destacamos a possibilidade de realização de operações para os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da 3J Gestora de Recursos Ltda. na contraparte de clientes da Consultora, bem como a operação com ativos que tiverem sido objeto de recomendação pela Consultora (ou vice-versa). Assim, com a finalidade de dirimir quaisquer potenciais conflitos de interesse, inclusive o disposto acima, decorrentes da prestação de serviços de gestão de recursos e de consultoria que possam vir a ser desempenhados, respectivamente, pela 3J Gestora de Recursos Ltda. e a Consultora, além da segregação de atividades, já que a 3J Gestora é sediada em São Paulo e a Consultora é sediada no Rio de Janeiro, é adotada uma rígida política de confidencialidade e segregação de atividades operacionais, conforme Manual de Compliance e Política de Controles Internos, com o intuito de preservar o sigilo das informações evitando, assim, o seu compartilhamento.

Assim, além estrita aplicação do Código de Ética e Conduta, Manual de Segregação de Atividades e Regras e Procedimentos de Controles Internos, os sócios estão comprometidos, em termos de prática e valores, com o princípio do full disclosure para possíveis questões de conflito de interesse, nos termos do art. 17, inciso IV, V e §1º da Instrução CVM 592/2017.

E nos termos da legislação vigente, notadamente o Art. 20 da Instrução CVM 592/2015, a obrigatoriedade de segregação de atividades da 3J Consultoria, estendida a empresas pertencentes a um mesmo grupo empresarial, devem garantir a segregação física de instalações entre a área responsável pela consultoria de valores mobiliários e a área de gestão, o que é estritamente respeitado nos termos detalhado acima.

A 3J possuía na data-base deste formulário, a participação em 01 (uma) Sociedade em Conta de Participação ("SCP"), com a Fabian Rupp Consultoria Empresarial EIRELI, na qual a 3J figura como sócia ostensiva e cujo escopo compreende atividades de estruturação de fundos de investimentos geridos pela 3J e 01 (uma) Sociedade em Conta de Participação ("SCP"), com a Fjord wealth Management Ltda, na qual a 3J figura como sócia ostensiva e cujo escopo compreende atividades de estruturação de fundos de investimentos geridos de forma conjunta e, administração de carteiras de investimento.

Adicionalmente, visando ter uma presença internacional, os sócios decidiram constituir a 3J Capital Partners LTD, uma sociedade regulada pela Stock Exchange Commission - SEC como Regulated Investment Advisor (RIA), SEC # 801-112499 / CRD # 292257. A empresa atua na gestão discricionária de carteiras administradas fora do território nacional, custodiadas em bancos internacionais. A 3J Capital Partners LTD não atua na captação de investidores brasileiros para aplicação no exterior. A existência da 3J Capital Partners LTD como empresa pertencente ao mesmo grupo econômico é devidamente informada aos clientes, sendo assim praticado o princípio de full disclosure, e suas atividades são exercidas em estrito cumprimento às normas impostas pela SEC.

Ainda com o intuito de fortalecer a presença internacional, os sócios também são acionistas da Blue Castle Capital Management LLP. A Blue Castle é uma empresa de intermediação financeira que atua como appointed representative regulada pela Financial Conduct Authority - FCA # 842899. A existência da Blue Castle como empresa pertencente ao mesmo grupo econômico é devidamente informada aos clientes, sendo assim praticado o princípio de full disclosure, e suas atividades são exercidas em estrito cumprimento às normas impostas pela FCA.

Por fim, os sócios decidiram constituir a 3J Empresa de Investimento S.A., com o intuito de ter uma base em Portugal e poder atender clientes de residência portuguesa. A empresa é devidamente regulada como entidade consultora de investimentos, pela CMVM, registro # 192851. A existência da 3J Empresa de Investimento SA como empresa pertencente ao mesmo grupo econômico é devidamente informada aos clientes e entidades reguladoras, sendo assim praticado o princípio de full disclosure, e suas atividades são exercidas em estrito cumprimento às normas impostas pela CMVM.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	74	0	74

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	61	0	61
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	8		8
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	74	0	74

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 348.506.894,00	R\$ 0,00	R\$ 348.506.894,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 11.792.219,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 91.105.753,00	
R\$ 50.959.238,00	
R\$ 45.374.930,00	
R\$ 19.507.195,00	
R\$ 18.875.303,00	
R\$ 12.576.739,00	
R\$ 7.356.163,00	
R\$ 6.284.891,00	
R\$ 5.486.454,00	
R\$ 4.790.006,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 205.764.250,00	R\$ 0,00	R\$ 205.764.250,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 60.971.189,00	R\$ 0,00	R\$ 60.971.189,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 26.024.612,00		R\$ 26.024.612,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 55.746.843,00		R\$ 55.746.843,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 348.506.894,00	R\$ 0,00	R\$ 348.506.894,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 2.663.567,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 27.150.953,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 8.906.447,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 50.959.238,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 859.532,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 25.258.354,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 57.418.035,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 97.788.722,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 20.067.917,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.921.493,00
m. Outros ativos	R\$ 55.512.636,00
Total	R\$ 348.506.894,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Em 31 de dezembro de 2023 a 3J Consultoria em Investimentos Ltda possuía R\$ 17.631.165,95 em ativos sob gestão.
Em 31 de dezembro de 2023 a 3J Capital Partners Ltd. possuía USD 193.446.974,36 em ativos sob gestão no exterior.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
288.056.688-69	JOÃO LUIZ FERRARI FILHO
275.166.548-92	JOÃO PAULO BORGES VICENTE
228.337.608-41	JOÃO PEDRO MORAIS SERRALHEIRO LOPES SERRADO
290.154.338-36	TATIANA GUIMARÃES ERHARDT
153.882.968-14	FABIO VENOSA KAUFMANN

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
12.908.862/0001-04	J CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
12.908.862/0001-04	J CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
12.908.862/0001-04	J CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Diretor de Gestão é responsável pela administração de carteira e valores mobiliários e títulos de terceiros. O Diretor de Risco é responsável pela gestão de risco e compliance. A Diretora de Compliance é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. O Comitê Gestor tem o dever de fiscalizar todos os atos de gestão praticados no desenvolvimento dos negócios da empresa, observadas as diretrizes aprovadas pelo conjunto dos sócios, quais sejam: respeitar e promover o objeto social da empresa, zelando por seus valores e propósitos; zelar pela perenidade da empresa, pelos interesses de seus sócios, clientes e demais partes interessadas, administrando o relacionamento com elas; propor à Assembleia de Sócios, alternativas de planos estratégicos para a empresa e executá-las; prevenir e administrar situações de conflito de forma a sempre prevalecer o interesse de seus clientes e da empresa; prestar contas de suas atividades e resultados à Assembleia de Sócios. O Comitê de Risco e Compliance é responsável por avaliar erros, acompanhar controles de risco e monitorar enquadramento de carteiras, tendo dever de prover visibilidade de risco de mercado, liquidez e crédito, o entendimento de estruturas normativas e regulatórias, monitoramento de obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas, guarda de documentação, promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades da Gestora, apreciar as denúncias e descumprimentos às normas legais e internas, garantindo o sigilo dos denunciadores. As deliberações são registradas em Atas. O Comitê Administrativo, Financeiro e Jurídico é responsável por garantir uma boa gestão administrativa e controles de registros das movimentações dos clientes e fundos, relacionamento com prestadores de serviços, cadastros, processamento de carteiras e fundos no sistema gerencial, e supervisão dos demais controles gerenciais.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê Gestor é formado por 2 sócios, sendo presidido pelo Diretor de Gestão, o qual se reúne quinzenalmente. Compõe o Comitê Gestor: João Ferrari (Diretor de Gestão) e João Serrado (Auxiliar). Todas as reuniões possuem atas de registro. O Comitê de Risco e Compliance é formado por 2 sócios, presidido pelo Diretor de Risco, o qual se reúne quinzenalmente. Compõe o Comitê de Risco e Compliance: Tatiana Erhardt (Diretora de Risco e Compliance) e João Vicente (Auxiliar). Todas as reuniões possuem atas de registro. O Comitê Administrativo, Financeiro e Jurídico é formado por 4 (quatro) sócios, presidido por um sócio indicado e eleito pela maioria dos sócios, e reúne-se quinzenalmente. Compõe o Comitê Administrativo, Financeiro e Jurídico: João Ferrari (Diretor de Gestão), João Serrado (Diretor responsável pela Distribuição de Cotas de Fundo próprio), Tatiana Erhardt (Diretora de Risco e Compliance) e João Vicente (Diretor). Todas as atas estão disponíveis na rede interna, onde os participantes de cada Comitê poderão acessá-las.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A administração deverá ser exercida de forma conjunta por 2 (dois) administradores, conforme os poderes e atribuições descritos na cláusula 6ª do Contrato Social da 3J, valendo destacar as seguintes atribuições dos diretores: Caberá ao Presidente do Comitê Gestor, João Ferrari, a responsabilidade perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, para os fins da Instrução CVM 558/2015, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la, estando devidamente habilitado para tanto junto à referida autarquia; Caberá ao Presidente do Comitê de Risco e Compliance, Tatiana Erhardt, a responsabilidade perante a CVM pelo (i) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM nº 558, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; e (ii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da Sociedade, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada; e Caberá ainda à Diretora de Risco e Compliance, Tatiana Guimarães Erhardt, que ficará responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da 3J, bem como pela orientação jurídica e regulatória das atividades da Gestora. Caberá ao Diretor de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento, João Pedro Serralheiro Lopes Serrado, a responsabilidade sobre o cumprimento das regras e normas de que trata o inciso I, do art. 30 da Instrução Normativa CVM 558/2015.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
288.056.688-69	JOAO LUIZ FERRARI FILHO	38	administrador	DIRETOR GESTAO	27/07/2018	indeterminado	gestao de recursos
228.337.608-41	JOAO PEDRO MORAIS SERRALHEIRO LOPES SERRADO	50	administrador	diretor	27/07/2018	indeterminado	relação com investidores. diretor de distribuição de fundos próprios

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	228.337.608-41	JOAO PEDRO MORAIS SERRALHEIRO LOPES SERRADO	50	administrador	diretor	27/07/2018	indeterminado	relação com investidores diretor de distribuição de fundos próprios	UNIVERSIDADE CLASSICA / FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA POS DIREITO AMBIENTAL / AMBIFORUM	n/a
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	288.056.688-69	JOAO LUIZ FERRARI FILHO	38	administrador	DIRETOR GESTAO	27/07/2018	indeterminado	gestão de recursos	administração de empresas - FGV mestrado economia - PUC	CFA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	275.166.548-92	JOÃO PAULO BORGES VICENTE	42	administrador	diretor	27/07/2018	indeterminado		Administração de Empresas - ESPM New York Institute	Finance Columbia University
8.5 (COMPLIANCE)	290.154.338-36	TATIANA GUIMARAES ERHARDT	40	advogada	diretora compliance	27/07/2018	indeterminado	diretora de risco	Bacharelado em Direito Curso de Direito Constitucional em 2003 LLM de Direito Societário	OAB/SP: 205.723



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	290.154.338-36	TATIANA GUIMARAES ERHARDT	40	advogada	diretora de risco	10/03/2020	indeterminado	diretora de compliance	Bacharelado em Direito Curso de Direito Constitucional em 2003 LLM de Direito Societário	OAB/SP: 205.723
--------------------------	----------------	---------------------------	----	----------	-------------------	------------	---------------	------------------------	--	--------------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
288.056.688-69	JOAO LUIZ FERRARI FILHO	HSBC	Analista de Credito	- Análise de Balanços de Empresas, voltado para o crédito; - Análise da Indústria - Acompanhamento das empresas dentro do setor de atuação.	02/02/2001	02/02/2002
288.056.688-69	JOAO LUIZ FERRARI FILHO	Daycoval Asset Management	Participação na Gestão dos Fundos de Investimento de Renda Fixa e Renda Variável.	- Participação na Gestão dos Fundos de Investimento de Renda Fixa e Renda Variável; - Análise Macroeconômica; - Análise de Fundos de terceiros para alocação em carteira; - Análise de Títulos Públicos e Privados; - Análise de Renda Variável e estruturação de operações com derivativos; - Call diário com corretoras e gestores de Fundos de Investimentos; - Cálculo e Conferência de cotas; - Elaboração de Relatórios Financeiros e Gerenciais; - Acompanhamento diário da performance e risco dos Fundos próprios	02/02/2003	10/02/2006



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

288.056.688-69	JOAO LUIZ FERRARI FILHO	Galloway Capital	Diretor	<p>gerenciamento de portfólio: - Monitorar, analisar e desenvolver relatórios focando no gerenciamento de portfólio de clientes; - Realizar a devida diligência e acompanhamento das posições da carteira e das principais características de risco / retorno; - Realizar análise de portfólio, incluindo alocação de ativos, análise de avaliação e revisão do desempenho do portfólio; - Monitorar fluxo de caixa e liquidez;</p> <p>Produtos:</p> <p>- Responsável pelo lançamentos de fundos de investimentos e novos instrumentos. Amplo conhecimento em estruturas locais e off-shore; - Coordenação da entrega do produto para que sejam gerenciados de forma adequada e eficiente, incluindo: -estratégia de investimento: adequação e conformidade com regulamentos,</p>	13/02/2006	10/02/2017
----------------	-------------------------------	---------------------	---------	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				instrumentos utilizados; -Formato do fundo: veículo e plataforma, considerações fiscais; o Implementação prática da estratégia de investimento, incluindo negociação com contrapartes relevantes; -- elaboração da documentação do fundo: prospecto, complemento, acordos; -Processo de aprovação (interno e externo) e lançamento; -Manutenção de documentação de fundo e suporte de auditoria		
275.166.548-92	JOÃO PAULO BORGES VICENTE	Galloway Capital	Responsável pelo departamento de Trading and Investments.	Trading and Investments.	10/02/2006	10/02/2014
228.337.608-41	JOAO PEDRO MORAIS SERRALHEIR O LOPES SERRADO	A. M. PEREIRA, JUDICE E SARAGGA LEAL ADVOGADOS	Advogado	Advogado Banking e Direito dos Mercados de Capitais	10/02/1994	10/02/1996
228.337.608-41	JOAO PEDRO MORAIS SERRALHEIR O LOPES SERRADO	BANCO COMERCIAL PORTUGUES	Diretor	PRIVATE BANKING PB AND TRADING PB TRADING LENDING	11/02/1996	10/02/2012
228.337.608-41	JOAO PEDRO MORAIS SERRALHEIR O LOPES SERRADO	Autônomo	Investment Adviser	Investment Adviser	11/02/2012	12/02/2017



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

290.154.338-36	TATIANA GUIMARAES ERHARDT	PAULO ROBERTO MURRAY - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Início das atividades como estagiária de direito em setembro de 1998; Efetivada como advogada associada em janeiro de 2003; e Sócia do Departamento de Direito Societário/ M&A de abril de 2006 até abril de 2012.	M&A, societário, contratual, imobiliário, regulatório e propriedade intelectual.	10/02/1998	03/03/2003
290.154.338-36	TATIANA GUIMARAES ERHARDT	JOLI-COUER, LACASSE, GEOFFRION, JETTÉ, ST-PIERRE - AVOCATS	Advogada estrangeira em Montreal, Canadá	Contratos internacionais.	01/03/2003	01/09/2003
290.154.338-36	TATIANA GUIMARAES ERHARDT	PAULO ROBERTO MURRAY - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Sócia do Departamento de Direito Societário/ M&A de abril de 2006 até abril de 2012.	M&A, societário, contratual, imobiliário, regulatório e propriedade intelectual.	01/04/2006	01/04/2012
290.154.338-36	TATIANA GUIMARAES ERHARDT	GRISI, DAVID E ANICETO ADVOGADOS	Sócia do Departamento de Direito Societário/ M&A	M&A, societário, contratual, reestruturação de dívidas, imobiliário, regulatório e propriedade intelectual.	01/02/2012	01/02/2013
290.154.338-36	TATIANA GUIMARAES ERHARDT	MASETTI NETO, ERHARDT ADVOGADOS:	Sócia do Departamento de Direito Societário/ M&A	M&A, societário, governança corporativa, contratual, reestruturação de dívidas, imobiliário, regulatório e propriedade intelectual.	10/06/2013	01/05/2017
290.154.338-36	TATIANA GUIMARAES ERHARDT	ERHARDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Sócia do Departamento de Direito Empresarial	societário, governança corporativa, regulatório, contratual e financeiro	01/02/2017	10/04/2018



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

275.166.548-92	JOÃO PAULO BORGES VICENTE	Unibanco Asset Management	Assessoria e controle de risco	controle de operacional e monitoramento de risco.	10/02/2001	10/02/2006
----------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------------	---	------------	------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O time de gestão é responsável por gerir as carteiras, comandando todas as movimentações, preparando materiais de resultado e mantendo o relacionamento com os clientes. A área de gestão de ativos monitora e seleciona os ativos, analisa o mercado e acompanha os preços.

No desenvolvimento de suas atividades a equipe de gestão conta com diversos sistemas de informações financeiras que transmitem em tempo real notícias, análises, cotações, ferramentas, gráficos, liquidez, funcionalidades e serviços de execução de operações. A equipe de gestão conta com dois terminais Bloomberg. A equipe de gestão conta ainda com materiais de research e relatórios periódicos de análise macroeconômica recebidos pelas principais instituições financeiras e parceiros desenvolvidos ao longo dos últimos anos, assim como acesso a jornais e revistas especializados em economia. O processo de investimento e tomada de decisão é sempre pautado em intensa pesquisa macroeconômica e análise fundamentalista voltada a um horizonte de investimento de médio e longo prazo. Os gestores acompanham detalhadamente os dados macroeconômicos de economias emergentes e países desenvolvidos, através de uma abordagem quantitativa e qualitativa com ênfase no acompanhamento de dados de inflação, atividade econômica, contas públicas e balanço de pagamentos para uso nas decisões de alocação.

Fundamentados pelo estudos internos, os gestores de carteiras, dentro de suas atribuições, buscam identificar desequilíbrios no mercado e selecionar os ativos que apresentem a melhor relação risco x retorno.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de gestão conta com um sistema desenvolvido internamente de acompanhamento, movimentação e processamento de carteiras. Os procedimentos estão disponíveis na rede interna. A equipe de gestão também conta com sistemas de informação tais quais: e-mail, planilhas de Excel, arquivos Word, intranet do gestor de recursos, sistema proprietário de registro de operações; dois terminais Bloomberg; acessos públicos aos websites das empresas analisadas; organizações públicas nacionais e internacionais, como Banco Central de países, FMI, OPEC, órgãos regulatórios internacionais, entre outros.

Em termos de rotinas, a equipe de gestão também recebe relatórios setoriais e macroeconômicos de consultorias especializadas e relatórios de análise fundamental de grandes instituições financeiras internacionais. Ainda, são realizadas reuniões semanais entre o Diretor responsável pela área de gestão de recursos e o Diretor responsável pela área de Riscos, nas quais são discutidos e traçados os parâmetros de atuação da 3J Gestora de Recursos Ltda., buscando minimizar riscos.

Em termos de procedimentos, as equipes se valem, basicamente, de leitura de jornais, revistas, materiais de fundos e empresas, notícias em geral; compilação de dados relevantes de fundos e empresas, tais como métricas operacionais e financeiras; análise de dados; modelagem financeira; discussão de posições e cenários; compra e venda de posições, ajustando as carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de compliance, que atua em conjunto com as áreas de risco, é responsável pelo entendimento de estruturas normativas e regulatórias, atendimento contínuo às normas legais e regulamentares aplicáveis, monitoramento de obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas e guarda de documentação. A implementação de controles e processos visa mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de suas atividades, tendo por base a Política de Compliance e Controles Internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de compliance também utiliza o sistema interno para cumprimento de suas rotinas, todas as demandas regulatórias são mapeadas em um calendário verificado semanalmente, sendo também utilizada a intranet, planilhas de excel, arquivos de word protegidos com senha ou não, sistema Bloomberg. Os procedimentos também ficam registrados em documentos arquivados na rede interna. A área de Compliance acompanha todas as normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores, informando a cada uma das áreas envolvidas sobre a alteração ou implementação de regras, devendo ainda atualizar e/ou adequar as respectivas políticas, manuais e procedimentos internos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Comitê de Risco e Compliance tem poderes de fiscalizar, orientar e vetar ações do Comitê Gestor, mediante justificado motivo por escrito. O Diretor de Compliance possui autonomia e autoridade para implementação do Programa de Compliance, que visa dar cumprimento às obrigações estabelecidas na Instrução CVM 558/2015 e nos Códigos de autorregulação da ANBIMA, bem como as demais normas diretrizes e Ofícios de Orientação emitidos pelos referidos órgãos, dentre outras melhores práticas nacionais e internacionais aplicáveis às atividades da gestora. O Diretor de Compliance conta ainda com o Comitê de Risco e Compliance, ao qual poderá levar qualquer assunto que entenda necessário, para discussão e deliberação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais envolvidos na área de risco são a Diretora de Risco e Compliance, Dra. Tatiana Guimarães Erhardt e o Diretor, Sr. João Paulo Borges Vicente e , cujos currículos seguem anexos. O Sr. João Paulo Borges Vicente irá auxiliar a Diretora de Risco Compliance, Dra. Tatiana Guimarães Erhardt nas suas funções de gestão de risco e de compliance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de risco utiliza um sistema desenvolvido internamente para controle e monitoramento das carteiras. Este sistema possui integração com fontes externas (Bloomberg) para execução das rotinas que estão descritas em procedimentos disponíveis na rede interna. O sistema permite o acompanhamento on-line das carteiras e portfólios, oferecendo informações como: exposição de cada ativo individual, exposição por emissor, concentração setorial, concentração por país, distribuição de retornos, volatilidade e retorno da carteira. Caso alguma posição esteja fora dos limites pré-estabelecidos, o sistema informa o descumprimento e o diretor de risco tem autonomia para reduzir a exposição à mercado e manter o portfólio em conformidade. Relatórios de risco anexo a este formulário. Nos termos contidos do Manual de Gestão de Risco e Gerenciamento de Liquidez incluído no site da 3J (www.3jcapital.com.br), estão descritas as metodologias para o controle de risco, da seguinte forma:

"Gestão de Risco

O controle de Risco de Mercado é baseado em sistema desenvolvido in house que abrange dois aspectos de risco:

- i) Exposição aos fatores de risco pré-estabelecidos, respeitando parâmetros e normas estabelecidos em lei e nos regulamentos individuais de cada fundo;
 - ii) Cálculo do risco de mercado em situações de normalidade (Value at Risk) e em situações extremas (Teste de Estresse);
- Vale ressaltar que a área de Risco, a responsável pela metodologia de precificação adotada e controle de risco, não possui qualquer relação de subordinação com a área responsável pela gestão, o que garante total isenção, representando mais uma garantia da fiel manutenção dos controles adotados. Os ativos são contabilizados a valor de mercado (MARCAÇÃO A MERCADO), de forma a refletir o real risco do ativo, que é influenciado por fatores econômicos gerais e específicos como por exemplo ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, situação econômico- financeira dos emissores dos títulos."



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A segregação das informações garante a execução das rotinas de forma independente. Relatórios são gerados e enviados às áreas responsáveis. Quando necessário, as formalizações e tomadas de decisões serão feitas de acordo com as políticas internas e orientações da Diretoria da Gestora. O diretor de risco possui autonomia para reduzir ou zerar qualquer posição que não esteja em conformidade com a política e regulamentação do fundo.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Caberá ao Diretor de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento, João Pedro Serralheiro Lopes Serrado, a responsabilidade sobre o cumprimento das regras e normas de que trata o inciso I, do art. 30 da Instrução Normativa CVM 558/2015.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A área está se estruturando para a distribuição de cotas.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A infraestrutura disponível é compartilhada pelo Comitê Gestor, nos termos do art. 24, parágrafo único da ICVM 558/2015.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de gestão e distribuição de cotas de fundo próprio contam com um sistema desenvolvido internamente de acompanhamento, movimentação e processamento de carteiras e fundos. Os procedimentos estão disponíveis na rede interna. A equipe também conta com sistemas de informação tais quais: e-mail, planilhas de Excel, arquivos Word, intranet do gestor de recursos, sistema proprietário de registro de operações; dois terminais Bloomberg; acessos públicos aos websites das empresas analisadas; organizações públicas nacionais e internacionais, como Banco Central de países, FMI, OPEC, órgãos regulatórios internacionais, entre outros.

Em termos de rotinas, a equipe de gestão também recebe relatórios setoriais e macroeconômicos de consultorias especializadas e relatórios de análise fundamental de grandes instituições financeiras internacionais. Ainda, são realizadas reuniões semanais entre o Diretor responsável pela área de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos e o Diretor responsável pela área de Riscos, nas quais são discutidos e traçados os parâmetros de atuação da 3J Gestora de Recursos Ltda., buscando minimizar riscos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A 3J é remunerada pela taxa de gestão pela administração de recursos, e, em alguns casos, também é remunerada por taxa de performance (que é paga caso o retorno da carteira atinja determinado benchmark).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

98,15

b. Taxa de performance (%):

1,85

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A 3J Gestora de Recursos Ltda seleciona e analisa os principais prestadores de serviços que julga serem os mais adequados para as necessidades da empresa. Com isso, é feita uma análise comparativa para selecionar o prestador mais apropriado e estabelecer o começo de uma parceria. Todos os prestadores de serviço devem ser reconhecidos no mercado e possuir boas referências. Os mesmos não podem delegar a terceiros os serviços contratados. A relação com os prestadores de serviços deve ser pautada pela transparência, devendo prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Quando iniciadas as operações, os custos de transação com valores mobiliários serão monitorados diariamente conforme o fechamento das operações. As áreas internas administrativas, financeira e jurídica será responsável por enviar e acompanhar todas as movimentações para as instituições envolvidas.

Além disso, a área de risco será responsável por monitorar os custos entre as corretoras de acordo com a política de boa execução. Esse monitoramento consiste em analisar semestralmente diferentes critérios, tais como: custo de corretagem, research, forma de emissão de ordens, tipo de ordens, confirmações, distribuição, verificação de operadores autorizados, cadastro, conta operação, controle de preços e selos de qualificação. Hoje a gestora conta com uma base de corretoras e parceiros que nos permite sempre executar qualquer ordem no melhor preço de mercado.

A área de Compliance será responsável por acompanhar diariamente as operações e analisar as divisões e preços obtidos, caso identifique algum desenquadramento será feito o questionamento e análise da operação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A 3J não possui Soft Dollar Agreements. As diretrizes para o tratamento de soft dollar são monitoradas por Compliance.

Deve sempre prevalecer um critério de razoabilidade relativo a convites, presentes e demais regalias provenientes de fornecedores e parceiros; os presentes e convites recebidos de fornecedores de qualquer valor deverão ser reportados a área de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de Contingência e Continuidade de Negócios da Gestora busca assegurar que eventuais falhas, em seus sistemas ou em sistemas de terceiros com quem mantém relacionamento, não inviabilizem a continuidade de suas operações, evitando que processos críticos de negócio sejam afetados.

Para tanto, são adotadas medidas apropriadas para impedir indisponibilidade de informação, mitigar riscos e garantir a recuperação de um ambiente de produção em curto espaço de tempo, independentemente de ocorrências e danos em componentes utilizados nesse ambiente (softwares, hardware, infraestrutura, etc.). Além dos aspectos de ordem tecnológica, são considerados, também, a infraestrutura de pessoal, a infraestrutura física, os serviços externos, os riscos potenciais e a estratégia de proteção.

Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, foi levada em consideração a realização sistemática de backups.

Nossos principais sistemas e serviços de TI são disponibilizados através de infraestrutura "em nuvem" com replicação automática para um datacenter externo, permitindo o acesso de forma remota. Utilizamos o serviço de nuvem da Azure Microsoft.

A empresa ainda conta com equipamentos de Uninterruptible Power Supply ("UPS"), no caso no-break, instalado para manter estável e suprir o fornecimento de energia elétrica em caso de flutuação e/ou interrupção não programada.

No caso de descontinuidade do suprimento de energia, ou na impossibilidade de acesso ao local da sede da empresa, esta conta com os procedimentos para acesso aos sistemas de maneira remota que permitirão a continuidade das atividades.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A 3J possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual contém item específico para tratar do risco de liquidez. A gestora prioriza investimentos em ativos líquidos com o intuito de evitar o risco de liquidez de mercado no encerramento das posições além de propiciar maior agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade. No caso de ativos de crédito emitidos tanto no mercado local como no mercado internacional, o principal parâmetro de liquidez adotada é o tamanho da emissão.

No caso de ações adotamos o volume médio de negociação como principal parâmetro de liquidez. Ativos de baixa liquidez podem fazer parte das carteiras dos fundos, contudo, existindo estes casos suas posições tendem a não ser expressivas. O gerenciamento de risco de liquidez tem como principal fundamento garantir de forma conservadora que os prazos de resgates de nossos fundos possam sempre ser obedecidos. Caso haja algum resgate é importante que a carteira mantenha os mesmos parâmetros de investimento respeitando os limites de concentração e liquidez. Os controles realizados e relacionados ao gerenciamento do risco de liquidez são: i) Controle de Liquidez de Ativos; ii) Controle de Fluxo de Caixa - Operações; e iii) Controle de Fluxo de Caixa - Aplicações e Resgates.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Conheça seu Cliente (KYC): o processo de conhecimento do cliente se dá anteriormente ao primeiro investimento ou recomendação. É neste momento que são identificados os vieses e informações falsas ou incompletas.
Suitability: Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente. Aplicação de questionários próprios que revelem: necessidade de liquidez, nível de experiência, objetivo de investimento, apetite para risco etc.
Análise de Pessoas Politicamente Expostas (PPE), definidas como pessoas que exerceram uma função de importância pública e política, ou ocuparam cargos de confiança, incluídos seus representantes, familiares e pessoas próximas.
Atenção a movimentações suspeitas que indiquem crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores durante o processo de distribuição de cotas. Havendo suspeita, o Diretor emitirá comunicado para o COAF.
Troca de informações entre administrador de fundos e distribuidor. O Diretor aplicará protocolo de checagem de documentos enviados pelo administrador, repassar ao administrador as ordens transmitidas pelos clientes, nos termos e prazos estabelecidos pelo administrador.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.3jcapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Nada a reportar.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Nada a reportar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada a reportar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Nada a reportar.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Nada a reportar.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 24/02/2025 - 14:08:00

Data de impressão: 12/08/2025

Hora de impressão: 10:54:41